Resolução nº 116/2006
(Autoria do Vereador José Barth)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Marly Marques de Oliveira

A Câmara Municipal de Bagé, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Marly Marques de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Bagé.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 18 de setembro de 2006

Vladimir Luiz Andrade
Presidente

Evandro Bastambeira Baeza
1º Secretário